



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros .....	193
Defesa Civil .....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar .....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema .....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura .....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1 .....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2 .....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente .....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2 .....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1 .....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação .....	224 / 235
Auditoria .....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador) .....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências .....	225
Fazenda.....	215
Gabinete .....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento .....	228
Patrimônio .....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria .....	208 / 214
Recepção .....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

CONCURSO 2014.....	2
LEIS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	3
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO .....	5
DEMUTRAN .....	6

## CONCURSO 2014

### Anulação do Ato de Convocação

Miracema, 03 de dezembro de 2018.

Sra. Angela Maria Pereira,

Considerando que houve um equívoco no processamento de sua convocação, haja vista que a mesma excedeu o número de vagas existentes na lei do cargo de Técnico de Enfermagem, venho através deste informar que a mesma será anulada, tendo o amparo legal para tal ato na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Lamentamos pelo ocorrido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Geysa Tostes Faver Guterres**  
**Secretária Municipal de Governo**

### Anulação do Ato de Convocação

Miracema, 03 de dezembro de 2018.

Sra. Aparecida da Costa Oliveira Coutinho,

Considerando que houve um equívoco no processamento de sua convocação, haja vista que a mesma excedeu o número de vagas existentes na lei do cargo de Técnico de Enfermagem, venho através deste informar que a mesma será anulada, tendo o amparo legal para tal ato na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Lamentamos pelo ocorrido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Geysa Tostes Faver Guterres**  
**Secretária Municipal de Governo**

### Anulação do Ato de Convocação

Miracema, 03 de dezembro de 2018.

Sra. Yaponara Fernandes Salvini,

Considerando que houve um equívoco no processamento de sua convocação, haja vista que a mesma excedeu o número de vagas existentes na lei do cargo de Técnico de Enfermagem, venho através deste informar que a mesma será anulada, tendo o amparo legal para tal ato na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Lamentamos pelo ocorrido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Geysa Tostes Faver Guterres**  
**Secretária Municipal de Governo**

## LEIS

### LEI Nº 1.803, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Miracema ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - 36º Batalhão de Polícia Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a Cessão de Uso do imóvel Público, antigo Matadouro de Paraíso do Tobias, situado à Rua José Homem da Costa, s/nº, localizado em Paraíso do Tobias, segundo Distrito de Miracema - RJ.

§ 1º - O imóvel descrito no caput é tombado sob o número de registro 10012, às fls. 15 e 24, no Livro de Inventário da Seção de Patrimônio, encerrado em 06 de fevereiro de 1970, do Município de Miracema, cujo terreno mede 168,35 m2 (cento e sessenta e oito metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) e área construída de 35,07 m2 (trinta e cinco metros quadrados e sete centímetros quadrados).

§ 2º - O cessionário receberá a integralidade do imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de obras de edificação ou reparos que se fizerem necessários.

Art. 2º - A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em caráter privativo, mediante condição de uso exclusivo pela cessionária para a instalação de Destacamento de Policiamento Ostensivo - DPO de Paraíso do Tobias do 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único: Revogada a Cessão de Uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por

benefitorias que nele realizar.

Art. 3º - A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse Público devidamente atestadas em procedimento competente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### **PORTARIAS GABINETE**

#### **PORTARIA 247/18, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESAVERBAR**, o tempo de serviço averbado nesta municipalidade, pela servidora municipal **RENI MOURA DE SOUZA ANDRADE**, Matrícula 0865-6, no total de 9 (NOVE) MESES, conforme processo administrativo 2017.09464-5 de 15/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA 565/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **FELIPE TOSTES VIDAL**, matrícula nº 3129-1, Psicólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o **P-38**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01655-6, de 02/02/2018.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 584/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **GLAUSCIA PRADO DE SOUZA**, matrícula nº 3726-5, Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o **P-36**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.03034-5, de 30/03/2017.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 585/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **GLAUSCIA PRADO DE SOUZA**, matrícula nº 1652-7, Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos **P-38** para o **P-42**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.03035-1, de 30/03/2017.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 586/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **DIELSON CAVEARI FREIRE**, matrícula nº 886-9, Calceteiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-21** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.01647-0, de 16/02/2017.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 587/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **GILMAR SANTIAGO PEREIRA**, matrícula nº 1791-4, Pedreiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02138-2, de 16/02/2018.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 588/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **GELSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1763-9, Calceteiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-21** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02641-0, de 28/02/2018.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 589/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII

do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BORGES SILVA, matrícula nº 918-0, Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos **P-08** para o **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.09300-9, de 06/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 590/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) TÂNIA MARIA DE FIGUEIREDO TOSTES PEREIRA, matrícula nº 3226-3, Secretário de Escola, do símbolo padrão de vencimentos **P-24** para o **P-26**, de acordo com Processo Administrativo 2018.09758-1, de 17/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 591/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JULIA SARDELLA SANTOS, matrícula nº 4493-8, Nutricionista, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o **P-35**, de acordo com Processo Administrativo 2018.11900-5, de 18/10/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 592/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) HELOISA MARLETTA DE ALMEIDA, matrícula nº 4311-7, Psicólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o **P-35**, de acordo com Processo Administrativo 2018.08464-1, de 13/07/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 593/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) CINTIA LARA RIBEIRO MERCANTE, matrícula nº 666-1, Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 5** para o **Nível 6**, de acordo com Processo Administrativo 2018.11540-6, de 08/10/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 594/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JANAINA BATAL COSENDEY SAMEL, matrícula nº 964-4, Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 7** para o **Nível 8**, de acordo com Processo Administrativo 2018.08418-5, de 12/07/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 595/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) SANDRO MARCIO ROSA DE SOUZA, matrícula nº 2604-2, Professor Músico Instrutor, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 2** para o **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo 2018.01396-8, de 29/01/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 596/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) SANDRO MARCIO ROSA DE SOUZA, matrícula nº 2620-4, Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 2** para o **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo 2018.01344-0, de 26/01/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 598/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS, matrícula nº 1625-0, Secretário de Escola, do símbolo padrão de vencimentos **P-27** para o **P-30**, de acordo com Processo Administrativo 2014.10986-2, de 15/12/2014.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 599/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JEANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 3722-2, Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o **P-36**, de acordo com Processo Administrativo 2018.02961-7, de 07/03/2018.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 104/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.12157-5**, de **07/11/2018**, e despacho exarado às fls. nº 03v., do Processo nº **2009.04992-5**, de 22/06/09, **60 (sessenta) dias de Licença para Aleitamento Materno, com início em 01/11/2018 a 30/12/2018**, à servidora Aline Misael Eiras, Matrícula nº 4914-0, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2018.

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 105/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo

nº **2018.12805-5**, de **14/11/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias de licença em razão de casamento**, tendo início em **13/11/2018** e término em **17/11/2018**, à servidora Myrela de Oliveira da Silva, Matrícula nº 4461-0, Cargo – Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/11/2018.

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 106/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/11/2018 e término em 30/11/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

43	Antonio F. Ferreira Bernardino	Ajudante de Obras E Serviços
42803	Carlos Magno Polito de Souza	Agente C. de S. - P. do Tobias
20699	Celso Motta Bernardo Junior	Jardineiro
6661	Cintia Lara Ribeiro Mercante	Professor de E. F. 1º Segmento
18767	Elisabete Carvalho	Ajudante de O. E Serviços UTIL
34860	Geiza Leite dos Santos	Jardineiro
45861	Gisele Cruz Monteiro	Nutricionista
3620	Giselia Camargo Pinto Silva	Técnico de Administração
10030	Haroldo M. Gonzaga Raimundo	Ajudante de Obras E Serviços
42706	Hiago Emídio Rocha	Agente C. de Saúde - Jove
20036	Iris de Lourdes Borges Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
46647	Ive Silva Gomes	Médico Plantonista
20540	Jose Jorge Rosa Borges	Gari UTIL
1350	José Roberto Raimundo	Gari
20079	Jucinéa Nunes de Souza Schelck	Gari UTIL
2755	Liezer Cardoso	Ajudante de Obras E Serviços
4863	Luiz G. Machado Provinciali	Técnico de Administração
36927	Manoelly Lanes Jardim	Enfermeiro
18830	Marcelo Bereta Freire Gomes	Gari UTIL
19690	Marcelo Ferreira Bernardino	Ajudante de O. E Serviços UTIL
33111	Marcos Antonio Grippa de Souza	Ajudante de Obras E Serviços
32867	Maria Izabel Ribeiro Ferreira	Enfermeiro
37249	Mariana L. Oliveira Sentinelli	Guarda Municipal
42161	Ohanna Daher de Paula Felipe	Fisioterapeuta
19330	Osvanir Silva	Ajudante de Obras E Serviços

20044	Paulo Cesar Ferreira Musquim	Gari UTIL
44300	Rafael Chaves Cunha	Zootecnista
36943	Ricardo Valentim Ferraz	Motorista
49743	Saiva da Silva Gama	Assistente Social
18848	Sergio Schueler Tostes	Operador de M. Pesadas CLT
50091	Simone V. Oliveira de Azevedo	Ajudante de Obras E Serviços
33260	Thathianny V. Pereira Lemos	Médico Plantonista
20028	Viviane Maria Caminha Ambrosio	Ajudante de O. E Serviços UTIL
33316	Waldecir Alves Arruda Junior	Técnico de Administração

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/11/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**

**Secretário Municipal de Administração**

### DEMUTRAN

#### COMUNICADO DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO

Departamento Municipal de Trânsito de Miracema/RJ

Demonstrativo de arrecadação e aplicação de Recursos de Multas de Trânsito do Município de Miracema nos termos do que preceitua o § 2º do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

#### MÊS: AGOSTO/2018

DATA DO PAGAMENTO	VALOR ARRECADADO
30/07/2018	R\$ 119,01
31/07/2018	R\$ 314,07
02/08/2018	R\$ 249,43
06/08/2018	R\$ 456,17
08/08/2018	R\$ 96,20
10/08/2018	R\$ 368,44
13/08/2018	R\$ 260,86
21/08/2018	R\$ 179,28
21/08/2018	R\$ 323,77
23/08/2018	R\$ 639,74
23/08/2018	R\$ 264,88
29/08/2018	R\$ 119,01
30/08/2018	R\$ 423,16
31/08/2018	R\$ 646,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.460,94</b>

#### MÊS: SETEMBRO/2018

DATA DO PAGAMENTO	VALOR ARRECADADO
03/09/2018	R\$ 280,92
03/09/2018	R\$ 139,10
05/09/2018	R\$ 165,83
06/09/2018	R\$ 116,20
10/09/2018	R\$ 100,51
10/09/2018	R\$ 170,52

11/09/2018	R\$ 165,83
13/09/2018	R\$ 318,95
17/09/2018	R\$ 193,67
18/09/2018	R\$ 119,01
19/09/2018	R\$ 435,05
20/09/2018	R\$ 157,97
21/09/2018	R\$ 193,67
24/09/2018	R\$ 51,51
25/09/2018	R\$ 67,68
26/09/2018	R\$ 256,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.993,18</b>

#### MÊS DE OUTUBRO/2018

DATA DO PAGAMENTO	VALOR ARRECADADO
01/10/2018	R\$ 35,33
01/10/2018	R\$ 260,52
05/10/2018	R\$ 163,78
08/10/2018	R\$ 11,07
09/10/2018	R\$ 186,69
09/10/2018	R\$ 52,36
10/10/2018	R\$ 166,71
10/10/2018	R\$ 356,48
11/10/2018	R\$ 119,01
16/10/2018	R\$ 249,43
16/10/2018	R\$ 119,01
22/10/2018	R\$ 169,03
25/10/2018	R\$ 167,71
26/10/2018	R\$ 159,88
29/10/2018	R\$ 193,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.410,68</b>

MIRACEMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**JOAQUIM ANTUNES PEREIRA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
**e Segurança Pública**  
**Portaria 007/2017**